

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº146/2025 - Data: de 07
de agosto de 2025.



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 112 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Evento Medidas Socioeducativas de Meio Aberto: A relação entre a Teoria e a Prática em Curitiba/PR no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 55051/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANA PAULA PRADO GUIMARÃES	***.671.389-**	Conselheira Tutelar	362684	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92
ELIANE RODRIGUES ARRUDA PEREIRA	***.498.069-**	Conselheira Tutelar	364503	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 30/07/2025 às 09:59:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WVO**E6W****0W5****OE3**